

Resolução nº 59
Conselho Municipal

A Mesa da Câmara Municipal de Canoas,
Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º: Esta comissão ficará a ser nomeada

Dr. Alfredo de Oliveira Guarnido, pelo
espaco de tempo, quatro (4) sessões, para
tratar de interesses particulares.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1955.

Mr L. S.

Presidente

1º Secretario

2º Secretario